



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br)

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 2145

Página 1 de 4

## Sumário

<b>Recursos Humanos</b> .....	2
Portaria nº 74/2025 - Nomeia os Membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana de Engenheiro Coelho. ....	2
<b>SAEEC- Serviço de Água e Esgoto</b> .....	4
EM CORREÇÃO À EDIÇÃO Nº 2142 (EXTRATOS DE CONTRATOS DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO - 2025) .....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

### PORTARIA Nº 74/2025

#### **NOMEIA OS MEMBROS DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto contido no § 3º do Artigo 6º da Lei Federal 10.826/2003, que trata do Estatuto do Desarmamento;

CONSIDERANDO o disposto contido no inciso I do Artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 que trata do Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO AINDA o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 862/2013, alterada pelo Artigo 11 da LC 09/2024;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os membros o Presidente e os Membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana de Engenheiro Coelho, composta pelos seguintes membros:

**MARCO FERNANDES**, portador do RG sob nº 22.\*\*\*.9\*\*-4, **Guarda Civil Metropolitano**, (Efetivo), com a função de **CORREGEDOR GERAL**, nos termos do inciso I do Artigo 11 da LC 09/2024, a contar de **01/02/2025**.

**PAULO CESAR SOARES SANTOS**, portador do RG sob nº 43.\*\*\*.3\*\*-4, **Guarda Civil Metropolitano**, (Efetivo), com a função de **MEMBRO DA COREGEDORIA**, nos termos do inciso II do Artigo 11 da LC 09/2024, a contar de **01/02/2025**.

**DENIS ANTÔNIO DA CRUZ**, portador do RG sob nº 34.\*\*\*.7\*\*-0, **Analista de Obras**, (Efetivo), com a função de **MEMBRO DA COREGEDORIA**, nos termos do inciso III do Artigo 11 da LC 09/2024, a contar de **01/02/2025**.

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



# Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil

**MARCELO LUÍS PURCELO**, inscrito no CPF: **\*\*\*.389.\*\*\*-2\***,  
**Procurador do Município**, (efetivo), nos termos do inciso IV do Artigo 11 da LC 09/2024, a  
contar de **01/02/2025**.

**Artigo 2º.** Fica desde já nomeado como Presidente da Comissão de Inquérito  
Administrativo e de Processo Administrativo Disciplinar o Corregedor Geral **MARCOS  
FERNANDES**, em cumprimento ao disposto no artigo 11º, I, da Lei Complementar n 11/2024, a  
contar de **01/02/2025**.

**Artigo 3º.** Fica concedida por força do anexo III da LC 021/2021, as gratificações  
percentuais em relação as funções exercidas, relacionadas nos Códigos 62, 63, 64 e 65;

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01/02/2025

**Artigo 5º.** Fica revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 11 de fevereiro de 2025.

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, conforme  
dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**MARCELO LUÍS PURCELO**  
Procurador do Município

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



## SAEEC

ENGENHEIRO COELHO

### EXTRATO DE CONTRATOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO – 2025

#### Extrato de Contrato

Contratante: Serviço de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho

Contratado: NUCLEO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

Contrato nº 2025/000001

Objeto: Referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de compras, licitações e contratos administrativos com o intuito de prover orientação profissional.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 03/02/2025

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Rua José Correia de Oliveira, nº 120 Lot. Jordina Olivério - Engenheiro Coelho / SP CEP: 13.445-390  
CNPJ: 10.706.597/0001-48 I.E. 745.064.811.118  
(19) 3857-8282 | |  
<http://www.saeec.sp.gov.br/>